

CONSTRUTORA TENDA S.A.
CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35
NIRE 35.300.348.206
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

CONSTRUTORA TENDA S.A. ("Companhia" ou "Tenda") comunica, na forma do artigo 30, §1º, "b", da Lei nº 6.404/76, do artigo 2º da Resolução nº 44/21 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), da Resolução CVM nº 77, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 77") e da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 80"), que, em Reunião do Conselho de Administração realizada em 07 de agosto de 2025, foi aprovada a liquidação parcial antecipada dos contratos de derivativos referenciados em 713.744 (setecentos e treze mil, setecentos e quarenta e quatro) ações de sua própria emissão firmados com o Banco Bradesco S.A. em 16 de dezembro de 2024.

Ato contínuo, o Conselho de Administração aprovou a aquisição, por meio de operação privada, a preços de mercado, de até 713.744 (setecentos e treze mil, setecentos e quarenta e quatro) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia para atender ao Programa de Incentivo de Longo Prazo com Ações aprovado na Assembleia Geral Extraordinária em 11 de agosto de 2014 e Assembleia Geral Extraordinária em 09 de agosto de 2018, conforme alterada em 04 de agosto de 2018. Referida aquisição deverá ser liquidada até o dia 07 de outubro de 2025 e não resultará em alteração na composição do controle acionária ou da estrutura administrativa da Tenda.

A estratégia adotada pela Companhia em relação à liquidação dos contratos de derivativos referenciados em ações revelou-se acertada, tanto por mitigar o risco de diluição da participação acionária dos seus acionistas em razão do exercício dos programas de *stock option* e *stock grant*, quanto em possibilitar a realização de ganhos associados à valorização da ação. A liquidação dos contratos de derivativos resultou em um caixa bruto estimado em aproximadamente R\$ 6.4 milhões, apurado na presente data.

Adicionalmente, a Companhia ressalta que, após o exercício ora anunciado, o Programa de Opção de Compra de Ações instituído em 2014 estará integralmente liquidado, não remanescendo quaisquer ações pendentes de exercício.

Há, atualmente, em circulação, 122.578.152 (cento e vinte e dois milhões, quinhentas e setenta e oito mil e cento e cinquenta e duas) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Tenda.

Nesta data, e após a liquidação antecipada dos contratos de derivativos mencionadas acima, a Tenda mantém contratado quatro instrumentos de derivativos referenciados em 6.928.356 (seis milhões, novecentas e vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e seis) ações de emissão da Companhia, sendo (a) 3.032.100 (três milhões, trinta e duas mil e cem) ações junto ao Banco Santander (Brasil) S.A.; (b) 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) ações junto ao Banco Santander (Brasil) S.A.; (c) 946.256 (novecentas e quarenta e seis mil, duzentas e cinquenta e seis) ações junto ao Banco Bradesco S.A.; e (d) 450.000 (quatrocentas e quinhentas mil) ações junto ao Banco Bradesco S.A., consideradas no cômputo do percentual a que se refere o artigo 9º da RCVM 77/22).

O Conselho de Administração da Companhia entende que a aquisição de ações não acarretará qualquer prejuízo ao cumprimento das obrigações assumidas pela Tenda, tampouco comprometerá o pagamento de dividendos obrigatórios, em virtude da situação de liquidez e geração de caixa da Companhia.

Informações adicionais (incluindo aquelas objeto do Anexo G da RCVM 80/22) encontram-se disponíveis aos acionistas nas páginas eletrônicas da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), da B3 (www.b3.com.br) e da Companhia (<https://ri.tenda.com/>).

São Paulo/SP, 07 de agosto de 2025.

CONSTRUTORA TENDA S.A.

Luiz Maurício de Garcia Paula
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

CONSTRUTORA TENDA S.A.

CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35

NIRE 35.300.348.206

*Publicly-held Company***MATERIAL FACT**

CONSTRUTORA TENDA S.A. ("Company" or "Tenda") informs to its shareholders and the market, in accordance with the terms of article 30, §1º, "b", of the Law nº 6.404/76, the Brazilian Securities and Exchange Commission Resolution CVM no. 44/21, Resolution CVM no. 77/22, and Resolution CVM 80/22, that its Board of Directors, in a meeting held on August 7th, 2025, the partial early settlement of derivative contracts referenced to 713,744 (seven hundred thirteen thousand, seven hundred forty-four) shares of its own issuance signed with Banco Bradesco S.A. on December 16th, 2024, was approved.

Subsequently, the Board of Directors approved the acquisition, through a private transaction at market prices, of up to 713,744 (seven hundred thirteen thousand, seven hundred forty-four) ordinary, registered, book-entry shares with no par value issued by the Company, to fulfill the Long-Term Incentive Program with Shares approved at the Extraordinary General Meeting held on August 11th, 2014, and the Extraordinary General Meeting held on August 9th, 2018, as amended on August 4th, 2018. The acquisition must be settled by October 7th, 2025, and will not result in changes to the controlling shareholder structure or the administrative organization of Tenda.

The strategy adopted by the Company regarding the settlement of derivative contracts referenced in shares proved to be successful, both by mitigating the risk of dilution of the shareholders' stake due to the exercise of stock option and stock grant programs and by enabling capital gains associated with the appreciation of shares. The settlement of derivative contracts resulted in an estimated gross cash inflow of approximately R\$6.4 million, calculated as of today's date.

Additionally, the Company emphasizes that, following the exercise announced herein, the Stock Option Program established in 2014 will be fully settled, with no remaining options outstanding.

Currently, there are 122,578,152 (one hundred twenty-two million, five hundred seventy-eight thousand one hundred fifty-two) ordinary, registered, book-entry shares with no par value issued by Tenda outstanding.

On this date, and after the early settlement of the derivative contracts mentioned above, Tenda maintains four derivative instruments referenced in 6,928,356 (six million, nine hundred twenty-eight thousand, three hundred fifty-six) shares issued by the Company, being: (a) 3,032,100 (three million, thirty-two thousand, one hundred) shares held with Banco Santander (Brasil) S.A.; (b) 2,500,000 (two million, five hundred thousand) shares held with Banco Santander (Brasil) S.A.; (c) 946,256 (nine hundred forty-six thousand, two hundred fifty-six) shares held with Banco Bradesco S.A.; and (d) 450,000 (four hundred fifty thousand) shares held with Banco Bradesco S.A., considered in the calculation of the percentage referred to in Article 9 of CVM Resolution 77/22.

The Company's Board of Directors believes that the acquisition of shares will not cause any damage to the fulfillment of the obligations assumed by Tenda, nor will it compromise the payment of mandatory dividends, due to the Company's liquidity and cash generation situation.

Additional information (including those subject to Annex G of RCVM 80/22), are available to shareholders on the CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), B3 (www.b3.com.br) and Company (<https://ri.tenda.com/>) websites.

São Paulo/SP, August 7th, 2025.**CONTRUTORA TENDA S.A.****Luiz Maurício de Garcia Paula**

Chief Financial and Investor Relations Officer